



FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO

Aviso n.º 16529/2020

Sumário: Licença sem remuneração de assistente operacional.

Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo em 03 de agosto de 2020, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 280.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho foi concedida licença sem remuneração pelo período de 24 meses, com início a 1 de outubro de 2020, ao assistente operacional Ramiro Manuel Ribas Teodósio Lopes, a exercer funções públicas por tempo indeterminado nesta Junta de Freguesia.

1 de outubro de 2020. — A Presidente da Freguesia de Benfica do Ribatejo, *Cândida Isabel da Conceição Lopes*.

313609461